Indicação: 451 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Vice-Governadora do Estado de MS, Rose Modesto, ao Senador Pedro Chaves e aos Deputados Estaduais, Márcio Fernandes, e Junior Mochi, solicitando a intervenção dos nobres Parlamentares junto ao MEC, para a criação de processo de implantação do curso de Direito na UFMS, Campus Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

Fora intentado um processo de criação e implantação do Curso de Direito no campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS em Chapadão do Sul.
Todavia, a Justiça Federal de 1ª Instância da 1ª Vara Federal de Campo Grande deferiu uma liminar, em cede de Mandado de Segurança impetrado pela Seccional da OAB de Mato Grosso do Sul e o Conselho Federal da OAB, suspendendo o processo de criação e implantação pela UFMS do Curso de Direito no município de Chapadão do Sul, garantindo o direito do Conselho Federal da OAB e à OAB-MS, a emissão de parecer quanto à matéria em prazo razoável, e só após, o Processo que dispõe sobre a criação deste Curso de Direito deverá ser submetido novamente à deliberação em sessão ordinária do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para avaliação legal sobre a possibilidade de implantação.
Diante deste fato, nos foi informado que o referido processo de criação encontra-se estagnado junto ao Ministério da Educação - MEC, sem previsão para liberação.
Solicito, a intervenção junto ao respectivo Ministério para a criação de um novo processo de implantação do curso de Direito do Campus da UFMS de Chapadão do Sul, a fim de obtermos sucesso nesse Projeto indispensável aos interesses de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2017

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

DOC: 1511884979